

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso (extrato) n.º 27992/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 15 de setembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 2 postos de trabalho de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 52.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Desenvolve funções de estudo, planeamento, implementação, comunicação e avaliação de processos que preparam a decisão superior e concorrem para os objetivos municipais nas áreas de relações internacionais e da atração de investimento. Ao nível das relações internacionais, promove o conhecimento sobre políticas e programas da União Europeia, Nações Unidas e outros fóruns internacionais; dinamiza as parcerias bilaterais e intercâmbios entre cidades; apoia a representação institucional em redes internacionais; organiza ações de diplomacia económica para apoio à atração de investimento; promove a ação local e monitorização de progressos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ao nível da atração de investimento, produz conhecimento de apoio à decisão (business intelligence); cria conteúdos e campanhas de promoção institucional e territorial; articula a resposta aos pedidos de apoio ao investimento e o acompanhamento de investidores. Grau de complexidade 3.

2 – Requisitos de admissão:

2.1 – Gerais.

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 – Habilacionais e profissionais.

a) Habilidade académica mínima: Licenciatura;

b) Áreas de formação: Licenciatura em Administração Pública, Ciências Empresariais, Economia, Gestão, Marketing, Relações Internacionais (Cód. CNAEF: 0311, 0312, 0410, 0413, 0414).

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

28 de outubro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

319707709